

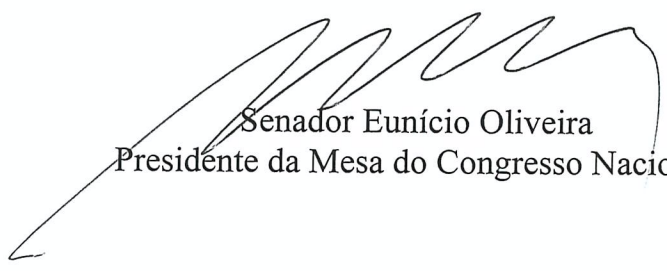
Mensagem nº 16 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 26 de fevereiro do corrente ano, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 800, de 18 de setembro de 2017, que “Estabelece as diretrizes para a reprogramação de investimentos em concessões rodoviárias federais e dá outras providências”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, em 28 de fevereiro de 2018.

  
Senador Eunício Oliveira  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional